



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site : [https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-](https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do)

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido [Caderno de Normas Licitatórias](#), podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

sei/home/peticionamento, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e
Anexo II – Modelo da proposta.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

Processo Administrativo nº [01.09.00147013/2023.72](#)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **#OBJC** Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Kits pedagógicos educacionais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maringá referente aos alunos e professores do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, bem como do EJA - Ensino de Jovens e Adultos, nos termos do memorial descritivo. Haverá ainda acesso à realização de um evento literário que será parte integrante do objeto.

1.1.1. Órgão ou entidade demandante: **#SECD** Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

1.2. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 23/04/2024.

1.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.

1.3. Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 23/04/2024.

1.4. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

1.5. Valor estimado total da contratação: **#VETC** R\$ 10.187.574,40 (Dez milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

1.6. Rito da seleção: **#MDLI** Pregão.

1.7. Forma da seleção: **#FDSE** Eletrônica

1.8. Local do certame: <http://comprasnet.gov.br/>

- 1.9. **UASG:** 987691
- 1.10. Critério de julgamento [#CDJU Menor preço](#)
- 1.11. **A contratação será:** Global
- 1.12. Modo de disputa: [#MDDI Aberto na forma eletrônica](#)
- 1.12.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.
- 1.13. Ordem das etapas: [#ODET Rito procedimental comum](#).
- 1.14. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços. [#CSRP](#)
- 1.15. **O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.**
- 1.15.0.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.
- 1.15.0.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação - de que se refere o item anterior - a ser apresentada.
- 1.15.0.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.
- 1.15.0.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.
- 1.15.0.5. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).
- 1.15.1. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- 1.16. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): [#BMPE “Ampla concorrência - Geral”](#): Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal (excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R\$ 4.800.000,00.).
- 1.16.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.
- 1.16.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas. [#TMPE](#)

2. **PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME**

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) não poderão participar desta licitação: #CONS

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;

3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da L. 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da L. 14.133/2021.

3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;

3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.7. Declaração que está de acordo com as composições modelo e que o desconto ofertado para cada serviço incidirá linearmente sobre todos os itens que compõem cada composição, com exceção dos itens referentes à mão de obra.

3.1.8. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.9. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.10. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.11. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.12. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI

(<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>). pro

3.1.12.1. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

4.3. **A disputa na plataforma será pelo valor total do Lote. No entanto, para fins de proposta ajustada a licitante deverá observar o disposto no Anexo I deste Edital, discriminando o valor unitário de cada item, no qual não poderá ultrapassar os valores máximos definidos.**

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

- 5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;
- 5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- 5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;
- 5.1.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.7. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes

federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Av. Rebouças, 200 - Zona 10, CEP: 87030-410 Maringá/PR

7.10. Toda e qualquer comunicação entre a Administração e os licitantes dar-se-á oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).

7.11. Quem são os responsáveis pelo certame:

7.11.1. Secretário responsável: #RESP Nayara Malheiros Caruzzo - Secretária Municipal de Educação (SEDUC)

7.11.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação

7.11.3. Equipe de Apoio:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
Nome Completo	GEUZIANE RIBEIRO DA SILVA	Gilviane Fernanda Moretto da Rocha	Lucimara de Oliveira Gonçalves
Cargo	PROF 20HS APOIO CONTRATURNO ESCOLAR / Assessora	Professora/ Assessora pedagógica	Prof 20h/ Coordenação de planejamento
Matrícula	35476	30316	399
Secretaria /Pasta Interessada	SEDUC	SEDUC	SEDUC
Local SEI	GEFUN	GEFUN	NFEFSEDUC
Telefone/Ramal	6919	6919	6919

7.12. Normas de regência: [Caderno de Normas Licitatórias](#); Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 112/2023; Decreto Municipal nº 1856/2023 (SRP); Lei Complementar nº 1.142/2019; E pelas normas específicas: #NESP

7.13. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.

7.14. São anexos deste edital:

- I - Especificações do objeto
- II - Modelo da proposta
- III - Estudo Técnico Preliminar
- IV - Termo de Referência
- V - Minuta da ata de registro de preços

Maringá - PR, 09 de abril de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. #OBJC Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Kits pedagógicos educacionais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maringá referente aos alunos e professores do Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos, bem como do EJA - Ensino de Jovens e Adultos, nos termos do memorial descritivo. Haverá ainda acesso à realização de um evento literário que será parte integrante do objeto.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM

							Valor estimado	
Lote	Item	Código PMM	Código CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
	01	276553	474976	Kit – 08 livros + livro da família (Aluno – Fundamental 1)	Kit Livros	4.068	521,20	2.120.241,60
	02	276554	474976	Kit – 08 livros + livro da família (Aluno – Fundamental 2)	Kit Livros	3.716	514,60	1.912.253,60

03	276555	474976	Kit – 08 livros + livro da família (Aluno – Fundamental 3)	Kit Livros	4.131	534,80	2.209.258,80
04	276556	474976	Kit – 08 livros + livro da família (Aluno – Fundamental 4)	Kit Livros	3.715	527,70	1.960.405,50
05	276557	474976	Kit – 08 livros + livro da família (Aluno – Fundamental 5)	Kit Livros	2.701	537,80	1.452.597,80
06	276558	464269	Kit – 08 livros + livro da família (Aluno - EJA)	Kit Livros	260	528,20	137.332,00
07	276559	474976	Kit – 08 livros e Guia de orientação didática (Professor – Fundamental 1)	Kit Livros	162	592,70	96.017,40
08	276560	474976	Kit – 08 livros e Guia de orientação didática (Professor – Fundamental 2)	Kit Livros	145	579,00	83.955,00
09	276561	474976	Kit – 08 livros e Guia de orientação didática (Professor – Fundamental 3)	Kit Livros	150	599,00	89.850,00
10	276562	474976	Kit – 08 livros e Guia de orientação didática (Professor – Fundamental 4)	Kit Livros	105	590,30	61.981,50
11	276563	474976	Kit – 08 livros e Guia de orientação didática (Professor – Fundamental 5)	Kit Livros	90	602,20	54.198,00
12	276564	464269	Kit – 08 livros e Guia de orientação didática (Professor EJA)	Kit Livros	16	592,70	9.483,20

1

13	276565	357279	Maletas individuais, medindo aproximadamente 32cm largura x 26 cm altura aproximadamente, sendo 1cm para +/-, feitas de papel duplex 275 empastado, 2 lâminas e laminado bopp fosco, com alças em PVC, facilitando a locomoção do kit pedagógico completo, possibilitando o acesso aos livros e contato maior com a leitura, devendo constar a logomarca da Secretaria Municipal de Educação de Maringá.	Unid.	19.305	Listado com os kits	0,00
14	276566	14591	Evento literário direcionado a Equipe Pedagógica, Professores, Estudantes e comunidade em geral.	Unid.	01	As empresas que realizaram cotação realiza o curso/evento gratuitamente.	0,00

2.1.1. Descritivo Geral

O acervo de Kits pedagógicos de livros destinados aos alunos e professores, deve ser composto por um conjunto de 08 (oito) livros de autores conceituados, a fim de proporcionar aos alunos e professores acesso a uma ampla gama de leituras. Essa abordagem visa contribuir para a formação de leitores críticos e competentes. Adicionalmente, é requisitado que o acervo destinado ao aluno inclua 01 (um) livro direcionado à leitura em família que deverá definir um projeto educacional onde haja orientações de especialistas e escritores no sentido de estimular a atividade pela leitura com a integração da família, escola e alunos objetivando, com a valorização da leitura, transformar culturalmente a sociedade. Tal obra objetiva incentivar a prática da leitura no ambiente doméstico, apresentando conteúdo que estimula e valoriza o hábito de ler. O acervo destinado ao professor deve incluir 08 (oito) livros de autores conceituados, acrescido de 01 (um) Guia de Orientações Didáticas. A aquisição contará ainda com uma maleta acondicionadora dos kits literários para os alunos e professores e 01 (um) evento literário direcionado a Equipe Pedagógica, Professores, Estudantes e comunidade em geral.

2.1.1.1. Dos Kits Pedagógicos

ITEM 01 - 1º ANO FUNDAMENTAL – KIT ALUNO		
ISBN	TÍTULO	AUTOR
9788506075968	O pequeno planeta perdido	Ziraldo
9788506087848	Número	Arnaldo Antunes e Paulo Tatit (Palavra Cantada)
9788506074763	lori descobre o Sol, o Sol descobre lori	Oswaldo Faustino

9786555393392	Uma página do mundo	Adriana Falcão
9786555394788	Doze brincadeiras indígenas e africanas	Rogério Andrade Barbosa e Yaguarê Yamã
9788506087923	Os novos vizinhos	Sarah McIntyre
9788506079966	Fábulas de La Fontaine	Fernanda Lopes de Almeida
9788506087930	João Espinhoso	Ilaria Guarducci
	Livro destinado à família	

ITEM 02 - 2º ANO FUNDAMENTAL – KIT ALUNO

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9788506066027	Poemas com sol e sons	Cerlalc – Diversos autores
9786555395358	Com qual penteado eu vou	Kiusam de Oliveira
9788506083444	O menino invisível	José Mauro de Vasconcelos
9788506086926	Flicts	Ziraldo Alves Pinto
9788506086193	O lobo não vai aparecer?	Myriam Ouyessad
9786555394412	A menina e o vestido de sonhos	Alexandre Rampazo
9788506075906	Filhos de Ceição	Helô Bacichette
9788506079690	A casa na árvore	Tino Freitas
	Livro destinado à família	

ITEM 03 - 3º ANO FUNDAMENTAL – KIT ALUNO

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9788506055106	O menino maluquinho	Ziraldo
9788555392609	Infinitos	Léo Cunha
9788506006726	Novas aventuras de Pedro Malasartes	Hernâni Donato
9788506075852	A princesa da torre longa	Tiago de Melo Andrade
9788506083246	A festa do dragão morto	Santiago Nazarian
9788506011249	Eduardo e os elefantes	Celso Sisto
9788506081396	Pinóquia	Jean Claude R. Alphen
9788506070550	O Cravo brigou com a Rosa	Ricardo Filho
	Livro destinado à família	

ITEM 04 - 4º ANO FUNDAMENTAL – KIT ALUNO

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9786555390001	Só sei que foi assim... Vol. 1	Fernanda de Oliveira
9788506087077	Um garoto chamado Roberto	Gabriel O Pensador
9788506008553	Um dia na aldeia	Daniel Munduruku
9788506076675	O patinho feio	Hans Christian Andersen (recontado por Tatiana Belink)
9788506058916	Uma menina chamada Julieta	Ziraldo
9786555393453	A ilha de Malabares	Mariana Mesquita
9786555390452	E a Terra escreveu uma carta	Jonas Ribeiro
9788506005774	Casa de concertos	Eloí Bocheco

ITEM 05 - 5º ANO FUNDAMENTAL – KIT ALUNO

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9786555391923	A Terra ensacada	Luciano Pontes
9788506076668	A vizinha antipática que sabia matemática	Eliana Martins
9788506071458	A Lenda de Sù	Tiago de Melo Andrade
9788506074008	O pequeno príncipe	Antoine de Saint-Exupéry
9788506064580	Contos dos meninos índios	Hernâni Donato
9786555393002	As meninas maluquinhas	Andreza Delgado, Anna Cláudia Ramos, Carolina Munhóz, Eliana Martins, Elizandra Souza, Márcia Kambeba, “Mikann” Castro e Paula Pimenta
9788506005217	O menino quadrado	Ziraldo Alves Pinto
9788506070345	Meus segredos não cabem num diário	Manuel Filho
	Livro destinado à família	

ITEM 06 - EJA – KIT ALUNO

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9788506005217	O menino quadrado	Ziraldo
9788506087947	O mar de dentro	Fernanda de Oliveira
9788506007136	O pescador de histórias	Heloísa Pires Lima
9788506086179	Triste fim de Policarpo Quaresma em quadradinhos	Lima Barreto
9786555391749	O meu pé de laranja lima	José Mauro de Vasconcelos
9786555393989	O pequeno príncipe	Antoine de Saint-Exupéry
9788506006726	Nova aventura de Pedro Malasartes	Hernâni Donato
9786555391923	A Terra ensacada	Luciano Pontes
	Livro destinado à família	

ITEM 07 - 1º ANO FUNDAMENTAL – KIT PROFESSOR

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9788506075968	O pequeno planeta perdido	Ziraldo
9788506087848	Número	Arnaldo Antunes e Paulo Tatit (Palavra Cantada)
9788506074763	lori descobre o Sol, o Sol descobre lori	Oswaldo Faustino
9786555393392	Uma página do mundo	Adriana Falcão
9786555394788	Doze brincadeiras indígenas e africanas	Rogério Andrade Barbosa e Yaguarê Yamã
9788506087923	Os novos vizinhos	Sarah McIntyre
9788506079966	Fábulas de La Fontaine	Fernanda Lopes de Almeida
9788506087930	João Espinhoso	Ilaria Guarducci
	Guia de orientações didáticas para o professor	

ITEM 08 - 2º ANO FUNDAMENTAL – KIT PROFESSOR

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9788506066027	Poemas com sol e sons	Cerlalc – Diversos autores
9786555395358	Com qual penteado eu vou	Kiusam de Oliveira
9788506083444	O menino invisível	José Mauro de Vasconcelos
9788506086926	Flicts	Ziraldo Alves Pinto
9788506086193	O lobo não vai aparecer?	Myriam Oyessad
9786555394412	A menina e o vestido de sonhos	Alexandre Rampazo
9788506075906	Filhos de Ceição	Helô Bacichette
9788506079690	A casa na árvore	Tino Freitas
	Guia de orientações didáticas para o professor	

ITEM 09 - 3º ANO FUNDAMENTAL – KIT PROFESSOR

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9788506055106	O menino maluquinho	Ziraldo
9788555392609	Infinitos	Léo Cunha
9788506006726	Novas aventuras de Pedro Malasartes	Hernâni Donato
9788506075852	A princesa da torre longa	Tiago de Melo Andrade
9788506083246	A festa do dragão morto	Santiago Nazarian
9788506011249	Eduardo e os elefantes	Celso Sisto
9788506081396	Pinóquia	Jean Claude R. Alphen
9788506070550	O Cravo brigou com a Rosa	Ricardo Filho
	Guia de orientações didáticas para o professor	

ITEM 10 - 4º ANO FUNDAMENTAL – KIT PROFESSOR

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9786555390001	Só sei que foi assim... Vol. 1	Fernanda de Oliveira
9788506087077	Um garoto chamado Roberto	Gabriel O Pensador
9788506008553	Um dia na aldeia	Daniel Munduruku
9788506076675	O patinho feio	Hans Christian Andersen (recontado por Tatiana Belink)
9788506058916	Uma menina chamada Julieta	Ziraldo
9786555393453	A ilha de Malabares	Mariana Mesquita
9786555390452	E a Terra escreveu uma carta	Jonas Ribeiro
9788506005774	Casa de consertos	Eloí Bocheco
	Guia de orientações didáticas para o professor	

ITEM 11 - 5º ANO FUNDAMENTAL – KIT PROFESSOR

ISBN	TÍTULO	AUTOR
------	--------	-------

9786555391923	A Terra ensacada	Luciano Pontes
9788506076668	A vizinha antipática que sabia matemática	Eliana Martins
9788506071458	A Lenda de Sú	Tiago de Melo Andrade
9788506074008	O pequeno príncipe	Antoine de Saint-Exupéry
9788506064580	Contos dos meninos índios	Hernâni Donato
9786555393002	As meninas maluquinhas	Andreza Delgado, Anna Cláudia Ramos, Carolina Munhóz, Eliana Martins, Elizandra Souza, Márcia Kambeba, "Mikann" Castro e Paula Pimenta
9788506005217	O menino quadrado	Zivaldo Alves Pinto
9788506070345	Meus segredos não cabem num diário	Manuel Filho
	Guia de orientações didáticas para o professor	

ITEM 12 – EJA – KIT PROFESSOR

ISBN	TÍTULO	AUTOR
9788506005217	O menino quadrado	Zivaldo
9788506087947	O mar de dentro	Fernanda de Oliveira
9788506007136	O pescador de histórias	Heloísa Pires Lima
9788506086179	Triste fim de Policarpo Quaresma em quadrinhos	Lima Barreto
9786555391749	O meu pé de laranja lima	José Mauro de Vasconcelos
9786555393989	O pequeno príncipe	Antoine de Saint-Exupéry
9788506006726	Nova aventura de Pedro Malasartes	Hernâni Donato
9786555391923	A Terra ensacada	Luciano Pontes
	Guia de orientações didáticas para o professor	

2.1.1.2. ITEM 13 - Maleta Acondicionadora

Os kits de livros deverão ser acondicionados em maletas individuais, medindo aproximadamente 32cm largura x 26 cm altura aproximadamente, sendo 1cm para +/-, feitas de papel duplex 275 empastado, 2 lâminas e laminado bopp fosco, com alças em PVC, facilitando a locomoção do kit pedagógico completo, possibilitando o acesso aos livros e contato maior com a leitura, devendo constar a logomarca da Secretaria Municipal de Educação de Maringá.

2.1.1.3. ITEM 14 - Evento Literário

O evento literário será direcionado a Equipe Pedagógica, Professores, Estudantes e comunidade em geral. O planejamento do evento prevê a participação de, no mínimo, 01 autor vinculado à coleção oferecida. Tal evento será composto por atividades lúdicas, rodas de conversas e, sobretudo, palestras ministradas pelo (s) autor (es) participante (s). A realização do evento deverá ocorrer no município e está prevista para ocorrer de maneira exclusiva ou, alternativamente, ser integrado como parte de outro evento literário.

2.2. Prazo para início da execução do objeto: #PIEO Imediato.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato e da autorização de Fornecimento e o pedido efetuado pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. Local de entrega ou execução: #LEEX

2.4.1. No Almoxarifado Central – Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8267.

2.4.2. Os materiais devem estar separados e etiquetados com a quantidade e a unidade escolar da qual será destinado, previamente informada pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para ser distribuído posteriormente nas Escolas Municipais seguindo cronograma de distribuição emitido pela Equipe Pedagógica responsável pela solicitação. Portanto, a empresa deverá apresentar o comprovante de entrega (romaneio) por unidade escolar de quantas caixas, artigo, quantidades e série destinada.

2.4.3. Descarga deve ser realizada segundo as unidades de ensino, cada unidade deve ficar separadas em subgrupos dentro do almoxarifado central.

2.4.4. Os materiais serão recebidos, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Edital.

2.4.5. A verificação da conformidade das especificações dos materiais ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

2.4.6. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação dos objetos.

2.5. Garantia exigida do objeto: #GEOB O material será entregue em perfeito estado. Itens danificados durante o transporte serão substituídos desde que a reclamação ocorra em até 10 (dez) dias a contar da data da entrega. O processo de conferência deverá ser executado no ato da entrega, na presença de um representante da transportadora.

2.5.1. A substituição dos materiais, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

“**Ampla concorrência - Geral**”: Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal (excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R\$ 4.800.000,00.).

4. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

4.1. #RAMO Quais as regras para avaliação das amostras?

4.1.1. Será necessário apresentar amostra do objeto licitado.

4.1.2. Deverá ser apresentado, além dos materiais, todo o plano de ação estratégica, implantação, acompanhamento pedagógico, assessoramento e avaliações conforme a proposta educacional do município em relação ao que é desenvolvido pela contratada conforme as exigências do item 2.5.1 e 3.1 do Termo de Referência.

4.1.3. A avaliação das amostras se dará por meio da pontuação dos critérios de análise técnica conforme o Item 4.2.1.2 do Termo de Referência.

4.1.4. A avaliação das amostras será feita por Comissão Técnica específica que irá verificar se aquelas atendem as exigências do Edital.

4.1.5. A apresentação e testes das amostras deverão acontecer conforme segue:

4.1.6. A Comissão Técnica encaminhará comunicado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas aos interessados que manifestaram seu interesse em acompanhar a avaliação, informando o local e a data da referida avaliação.

4.1.7. As embalagens das amostras serão abertas e submetidos a quaisquer testes que a comissão de avaliação julgar necessários.

4.1.8. O material didático, bem como os demais componentes do sistema serão analisados, com base nas amostras e descrições apresentadas, de acordo com o item 4.2.

4.1.9. Se a empresa licitante quiser acompanhar a análise da sua amostra poderá solicitar para a equipe responsável para participar do processo de análise.

4.1.10. Se a empresa não apresentar a sua amostra para análise a mesma será desclassificada do certame e será convocada a licitante com melhor classificação para apresentar a sua amostra.

4.1.11. Caso rejeitada a(s) amostra(s) do licitante melhor qualificado e que apresentou proposta de preços, o Pregoeiro analisará a proposta do(s) licitante(s) subsequente(s), respeitados os termos do Edital.

4.1.12. O parecer final será entregue ao Pregoeiro em até 02 (dois) dias úteis depois de findado o prazo de avaliação das amostras.

4.1.13. Após a emissão do Laudo de Avaliação, este será postado na plataforma do Pregão Eletrônico. A partir desta data as proponentes terão o prazo de 01 (um) dia útil para conhecimento e avaliação do Laudo. As proponentes receberão no “chat” da plataforma a informação de data e horário, para manifestação de interesse de interpor recurso.

4.1.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será solicitado ao licitante que encaminhe a proposta final vencedora.

4.2. #LPEA Qual o local e prazo de entrega das amostras?

4.2.1. A empresa classificada em primeiro lugar, deverá entregar 01 (uma) amostra do(s) lote(s) na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Itororó, n. 867, Zona 02, Maringá/PR, aos cuidados do(a) presidente da Comissão Técnica conforme item 6.2.1, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis depois de realizado o certame.

4.2.2. As amostras deverão estar acondicionadas nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais, fornecidas pelos fabricantes, e virem identificadas/etiquetadas com nome da empresa proponente (Razão Social), com o número do Pregão, do Lote e do Item, conforme edital.

4.3. #PPAA Qual o prazo para avaliação das amostras?

4.3.1. A Equipe de Avaliação da Secretaria da Educação avaliará as amostras em um prazo de até 3 (três) dias úteis, a partir do fim do prazo de entrega da amostra.

4.3.2. Para a apresentação de amostra, no caso de desclassificação do primeiro colocado, os demais classificados também terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação; neste caso a Comissão Técnica terá mais 3 (três) dias úteis contados a partir da data da entrega da amostra para avaliação;

4.3.3. Os Interessados em acompanhar a avaliação das amostras deverão manifestar seu interesse ao Pregoeiro no “chat” para que conste na ata de sessão de disputa.

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA

[Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 3493098\)](#)

ANEXO III ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 3200407\)](#)

ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA

[Termo de Referência - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 3433424\)](#)

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Minuta de Ata de Registro de Preços - Lei 14.133 \(SEI nº 3493211\)](#)

Referência: Processo nº 01.09.00147013/2023.72

SEI nº 3572581